

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

INFORMAÇÃO Nº 68/2022/UFPR/R/PRAE/CAEE

EDITAL 05/2022 - PRAE/UFPR - PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO: TUTORIA ENTRE PARES**RESULTADO FINAL: ESTUDANTES SELECIONADOS/AS****CURITIBA E JANDAIA DO SUL**

Considerando o disposto no Edital 05/2022 – PRAE/UFPR: Programa de Apoio Pedagógico: Tutoria entre Pares - após a efetivação e análise das entrevistas realizadas - a equipe pedagógica da PRAE torna público o resultado de estudantes selecionados/as para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa.

A equipe informa que as vagas destinadas à cidade de Palotina e Campus Pontal do Paraná (CPP-CEM), foram remanejadas para Curitiba, por ocasião da ausência de inscrição de estudantes nestas cidades ou falta no comparecimento às entrevistas.

Segue a relação de estudantes selecionados/as por cidade:

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTES SELECIONADOS/AS: CURITIBA	MATRÍCULA
1	Cauê Lopes do Nascimento	20212703
2	Cristina Chen	20185643
3	Yasmin Cristina Ribeiro da Silva	20164953
4	Gabriel de Lacerda Moraes	20182651
5	Luiz Felipe Perin dos Santos	20193580
6	Leonardo Fernandes Bilek	20193364
7	Rafael Xisto Vieira Filho	20210672
8	Victor Leonardo Maia da Silva	20211133
9	Juan Vitor Miranda	20171496
SUPLENTES		
1	Pamela Figueiredo	20201472
2	José Vitor Vicente de Lima	20187127
3	Fernanda Lino De Souza	20192851

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE SELECIONADO: JANDAIA DO SUL	MATRÍCULA

1

Carlos Henrique Nascimento Ferreira

20205274

Estudantes selecionados/as como bolsistas deverão aguardar comunicação via e-mail para agendamento da reunião inicial e demais orientações. Estudantes selecionados/as como suplentes poderão ser convocados/as se houver desistência ou desligamento de estudantes bolsistas.

Mais informações sobre a tutoria entre pares em Curitiba poderão ser obtidas pelo e-mail pedagogicoprae@gmail.com e em Jandaia do Sul pelo e-mail: pedagogiapraejandaia@gmail.com.

À consideração superior.

Curitiba, 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LAUREN MACHADO PINTO, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE E AS ENTIDADES ESTUDANTIS - PRAE**, em 20/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4534525** e o código CRC **28C82E27**.